# Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

**Indicação N.o** 318/96 **Proc.**

**AUTOR:** Mario Gamero

**ASSUNTO:** Solicita porto para parada dos veículos que transportam alunos

13-05-96

**Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia**

Considerando que nos horários de saída e entrada dos alunos que frequentam a Escola Cultura e Liberdade, pelo afluxo de veículos de pais de alunos e Professores, os caminhões adaptados apra o transporte dos alunos ficam sem lugar para estacionar, o que cria alguns transtornos aos mesmos e aos alunos que são obrigados a enfrentar a presença dos inúmeros carros que se - cruzam na esquina da rua João da C. Vieira, com José de M. Rezende, com algum perigo para os Jovens, Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Álvaro P. Januário, que determine a pintura de faixas, reservando o lado da rua João da C. Vieira, no quarteirão de fronte ao portão de entrada dos alunos, para que nesses locais somente os veículos que transportam os alunos possam estacionar, evitando assim possiveis dissabores futuros.

Solicito ainda que seja dado conhecimento deste à direção do referido Estabelecimento de Ensino.

PROTOCOLO
PROC. Nº 20475
13 / 5 / 96
Diretor da Secretaria

Ofs nos 868 e 870/96

Sala das Sessões em 13/05/96

M. G. Gamero